



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.546, de 29 de novembro de 2011.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 6.381, de 29 de novembro de 2011

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

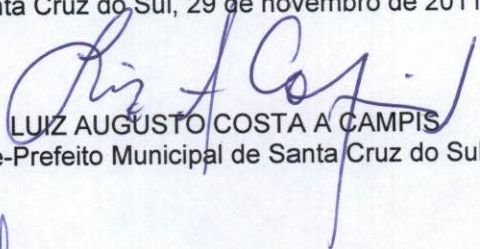
Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS-FMS
1201-1030200271.153 – REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS AO HOSPITAL ANA NERY SCS
4.4.5.0.42.00.00.00– AUXÍLIOS
(001126).....R\$ 50.000,00
SOMA..... R\$ 50.000,00

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 03– SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS
0301-2266100471.018– IMPLANTAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DO PARQUE TECNOLÓGICO REGIONAL -TECNO-UNISC
4.4.9.0.51.00.00.00– OBRAS E INSTALAÇÕES
(000128).....R\$ 50.000,00
SOMA..... R\$ 50.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 29 de novembro de 2011.


LUIZ AUGUSTO COSTA A CAMPIS
Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal de Administração